



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CORREÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

Nº 01, de 2014.

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber aos interessados a correção da redação do Edital para realização de **Processo Seletivo de Provas e Títulos**, dos seguintes itens:

10.3. Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva (conforme tabela II do subitem 9.2.1) e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

Alínea	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/pontos
A	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, na área específica de atuação da categoria funcional do certame.	20
B	Declaração de estar cursando doutorado, na área específica de atuação da categoria funcional do certame.	10
C	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, em outra área que não a específica de atuação da categoria funcional do certame.	10
D	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, na área específica de atuação da categoria funcional do certame.	15
E	Declaração de estar cursando mestrado, na área específica de atuação da categoria funcional do certame.	7,5
F	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, em outra área que não a específica de atuação da categoria funcional do certame.	7,5
G	Certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação, que não o exigido para o emprego.	05
G	Formação concluída em nível superior, exigida para o emprego/cargo ou função em que o candidato inscrever-se.	10
H	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	05
H	Certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação, que não o exigido para o emprego.	05
I	Declaração de estar cursando pós graduação, com duração mínima de 360 horas.	03
I	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação, (especialização/aprofundamento ou equivalente) com carga horária mínima de 360 horas.	05
J	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós graduação ou aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas.	03
J	Declaração de estar cursando pós-graduação, (especialização/aprofundamento ou equivalente) com duração mínima de 360 horas.	2,5
K	Curso de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congênere, de no mínimo 30 horas, que tenha afinidade com as atribuições do emprego, realizados nos últimos 5 anos.	0,5
K	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização/aprofundamento ou equivalente), com carga horária mínima de 180 horas.	03
L	Para o emprego de Professor, curso de graduação em pedagogia (licenciatura plena, ou normal superior, ou equivalente, concluído)	10
L	Declaração de estar cursando pós-graduação, (especialização/aprofundamento ou equivalente) com duração mínima de 180 horas.	1,5
M	Curso de aperfeiçoamento/aprofundamento, reciclagem, simpósio, congresso, extensão ou congênere, de no mínimo 30 horas, realizados nos últimos 5 anos, contados da data do término das inscrições para o processo seletivo, que tenha afinidade com as atribuições do emprego, cargo ou função referente ao certame.	0,5
N	Certificado/diploma de aprovação em exame de proficiência em idioma estrangeiro, expedido por entidade reconhecida oficialmente pelo País em que esse idioma seja oficial (somente para cargos/empregos em que se exija conhecimento de idioma estrangeiro, e para os de docência de idioma estrangeiro).	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 50 (cinquenta)		

Nota: As alíneas G, H, I, J, K e L, foram alteradas para atender a redação da Lei nº 4.315/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

11.4. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência na seguinte ordem:

- a) Tiver mais idade;
- b) Obtiver mais pontos na prova objetiva;
- c) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos;
- d) Por sorteio público;

Nota: A preferência de desempate foi alterada para atender a redação das Leis Federal nº 10.741/2003 e Municipal nº 4.315/2006.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
(Artes), (Ciências), (Educação Física), (Espanhol), (Geografia), (História), (Inglês), (Língua Portuguesa), (Matemática).

ESCOLARIZAÇÃO:

Grau de Instrução Mínima: Ensino Superior Completo com licenciatura plena ou habilitação para a docência na especialidade em:

Educação Física, Língua Espanhola; Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática; Ciências; História; Geografia e Artes. A especialidade é identificada com a necessidade da demanda pública e identificada no processo de seleção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 29 de agosto de 2014.

LUÍS BUENO ÁVILA

Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

CLAUDIO LUIZ FERVORINE

SigmaRH